

# ACEF/2021/0405747 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge dos Reis  
Pedro Paulo de Oliveira  
Luciane Fadel  
Branca Alves da Silva

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Media Artes e Design (IPPorto)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. DR Licenciatura em Design \_Despacho n.º 6047\_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design Aplicado

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3.º Anos / 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

43

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número máximo de admissões proposta é de 50, tendo em consideração que:

- O número de vagas no concurso nacional de acesso ao ensino superior mantém-se em 43.

- As admissões através dos concursos especiais, reingressos, maiores de 23 e estudantes internacionais podem

facilmente elevar o número de admissões até 50 novos estudantes.

- Permitia um distribuição equitativa no número de alunos por cada ramo.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de Ingresso:

(03) Desenho;

(10) Geometria Descritiva;

(12) História da Cultura e Artes.

Condições Mínimas:

Nota de Candidatura: 95 pontos;

Provas de Ingresso: 95 pontos;

Pré-requisitos: GRUPO K - Aptidão Vocacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão - Instituto Politécnico do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com os dados atualizados sobre o corpo docente, e embora o quadro de resumo indique 23 docentes, a CAE verificou que o número de docentes passou de 17 para 21 docentes que estão nomeados na documentação. Destes, 11 estão a tempo integral na instituição e o número de doutores passou de 4 para 10.

Corpo docente total: 21 docentes; Corpo docente próprio: 11 ETIs, (equivalente a 64,3%); Corpo

docente academicamente qualificado: 10 ETIs (equivalente a 58,4%); corpo especializado: 11,9 ETIs (equivalente a 64,3%). Assim, o ciclo de estudos dispõe de um corpo docente academicamente qualificado na área científica principal do CE → Design.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A instituição tem investido na formação do corpo docente e na sua permanência no CE, bem como no envolvimento dos docentes com as ações de melhorias do CE como um todo.

Havia três docentes em processo de doutoramento, sendo dois especificamente na área do design, e um docente em doutoramento na área da Educação Artística. Com a conclusão destes doutoramentos, a qualificação académica do corpo docente foi reforçada.

Salienta-se assim como aspecto positivo o acolhimento da anterior sugestão da CAE para o reforço em termos de Doutores e Especialistas.

Os docentes têm cargas horárias letivas adequadas em relação ao regime de contratação.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar a impulsionar a formação ao nível de 3º ciclo por parte do corpo docente em áreas de interesse científico do CE. Em concreto no ramo de Design Industrial de modo a equilibrar o número de docentes afetos às diferentes áreas do CE.

Deve a IES criar condições para que os atuais doutorandos concluam a sua formação no mais curto espaço de tempo.

Evitar a contratação de docentes que não cumpram com os limites legais previstos de colaboração com IES.

A atualização dos dados poderia indicar os professores que formam o corpo docente, e quais terminaram o doutoramento.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

É referida a existência de 13 não-docentes no campus. Porém, destes, apenas 3 darão apoio direto ao curso de design, através do Centro de Produção e Recursos. Os demais colaboradores referidos desempenham as suas funções no espaço do campus mas não estão exclusivamente afetos ao curso de Design. Servirão, simultaneamente, mais do que uma escola da IES.

Os dados fornecidos pela IES não permitiram constatar se o pessoal não-docente frequenta ou é

estimulado a frequentar com regularidade cursos de formação avançada ou contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

A qualificação dos colaboradores afetos ao Centro de Produção e Recursos é adequada sobretudo no apoio nas áreas da Comunicação/Multimédia. Afinal, as três pessoas afetas ao centro são licenciadas em Tecnologia da Comunicação Audiovisual.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Equacionar complementar a contratação de pessoal não-docente especificamente preparado para apoio ao manuseio e manutenção da maquinaria e ferramentas que fazem parte de um normal laboratório/oficina afeto à área do design industrial.

Assegurar que os técnicos de laboratório permanentemente afetos às diferentes oficinas, estúdios e laboratórios, possam assegurar um horário continuado e tão alargado quanto possível do seu funcionamento (não tendo a IES fornecido informação sobre este aspecto, mas sendo um dos pontos a melhorar, conforme apontado pela anterior CAE, é importante verificar que é cumprido).

Ponderar como solução o recrutamento de estudantes finalistas do CE para fazerem de monitores, como forma de assegurar o funcionamento alargado do espaço e de contribuir para o correto uso dos equipamentos e para a segurança dos seus utilizadores.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Verifica-se, nos últimos três anos, regularidade no número de candidatos e mantém-se relativamente estável o número de colocados. Um expressivo número de alunos colocados entrou por ter colocado o curso em 1ª opção.

Os candidatos apresentam uma nota média de entrada razoável, que se tem mantido ao longo dos 3 últimos anos, com pequenas oscilações.

#### 4.2.2. Pontos fortes

O CE tem conseguido angariar alunos na área geográfica da sua implementação (93% dos alunos são oriundos do Distrito do Porto) - o que evidencia o reconhecimento do seu valor na região.

Constata-se também que 85% dos alunos ingressaram no curso em 1ª opção - o que é revelador do valor percebido pela parte dos candidatos ao CE.

A média de ingresso no curso tem-se mantido estável nos últimos anos, sendo razoável.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Encontrar mecanismos de regulação interna que permitam um maior equilíbrio do número de candidatos interessados em cada um dos ramos de design - até porque isso ajuda à logística do curso (salas, docentes afectos, etc.).

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

A maior parte dos graduados conclui o curso no tempo previsto (N anos). Os resultados de aprovação de expressivos pela positiva. Assim, como também é positiva a baixa taxa de abandono escolar e a elevada assiduidade dos estudantes.

Os dados atualizados parecem ser consistentes com as consequências da pandemia, pois o número de graduados cai para 30 no ano de 2019/2020, e a recuperação da eficiência formativa no ano seguinte com 42 graduados.

Na atualização dos dados, regista-se a taxa de desempregabilidade considerando a mesma área de formação de 8%. Todavia, os dados de empregabilidade podem estar enviesados por força do seu suporte estar dependente dos dados do IEFP. Eram necessários dados mais fiáveis (p.ex. inquéritos periódicos a ex-alunos) para poder ser apreciada a complexa dinâmica de como o curso se traduz em geração de emprego na área.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A média de alunos aprovados no curso é de 93,2 %. Existe equilíbrio geral entre as unidades curriculares em ambos os ramos. A taxa de aprovação também se distribui de modo mais ou menos equitativo pelas três áreas científicas do curso. Não se encontraram referências a UC's com taxa de aprovação muito díspar da média.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Os dados de empregabilidade fornecidos são baseados no IEFP e datam de 2019. Estes evidenciam que apenas 8,3% dos recém-diplomados estão registados como desempregados. Este dado, ainda que se possa interpretar positivamente, não assegura que os diplomados não inscritos no IEFP se encontrem a trabalhar na área do ciclo de estudos. Tentativas mais recentes de realização de inquérito sobre empregabilidade dos CE não são fornecidos com o argumento de que o baixo número de respostas teria enviesado os resultados estatísticos. É preciso afetar recursos humanos para ter dados fiáveis, diretos, sobre a empregabilidade dos graduados. Uma vez que a CAE anterior detectou que a percentagem de empregabilidade dos diplomados em setores de atividade relacionados com a área do CE era de 50%, esperava-se uma estatística tão fiável quanto possível da realidade atual...

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Há ligação de docentes do CE a 4 Centros de investigação, sendo que a maioria dos docentes (6), está ligado à unidade de investigação em Media Artes e Design - uniMAD (pertencente à ESMAD, P. Porto).

A IES e o CE em particular parecem ser bastante ativos na ligação artística e tecnológica com o meio envolvente. Já na componente científica, a investigação produzida evidencia diminuta aplicabilidade à realidade social, cultural ou económica envolvente.

Durante o ano de 2021 o CE promoveu 8 exposições no âmbito da área do CE, 4 seminários, 1 workshop, além de participar da Bienal de Design.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Observa-se um crescimento ao nível das publicações científicas dos docentes do CE.

É relevante a quantidade de produção ao nível artístico (exposições, eventos, conferências), muitas vezes em parcerias com entidades externas à IES.

Ponto positivo também para a criação de um “acelerador” de apoio ao empreendedor, através de um espaço de co-work.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Procurar que a totalidade do corpo docente seja envolvido em processos de divulgação e produção científica, tecnológica ou artística. Alguns docentes parecem ter produção muito limitada em todos os campos e têm de ser encorajados a “brilhar” mais nessa dimensão.

As publicações de natureza pedagógica podem ser, também, alvo de melhoria. Quer melhorando na quantidade quer na consistência ao longo do CE. Procurando, por exemplo, impulsionar uma

equilibrada distribuição da produção académica pelas distintas áreas científicas do curso. Incrementar a aplicabilidade da produção científica à envolvimento física e cultural da IES.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

A ESMAD tem parcerias Erasmus + com IES de 19 países distintos e faz parte do programa IACOBUS para partilha de conhecimento. Apesar disso a percentagem de estudantes em programas de mobilidade pode/deve crescer.

Entre os anos de 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022, e parte de 2022-2023, 13 alunos estiveram em mobilidade out e 50 alunos em mobilidade in, enquanto que 6 docentes estiveram em mobilidade “out” e 3 em mobilidade “in”.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade de docentes (in e out) existe e, nos dados enviados no GAA até superava a dos próprios estudantes (in). No relatório atualizado do curso verificou-se um aumento no numero de alunos em mobilidade “out”,

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuação da aposta em atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade, bem como de formação avançada. Recomenda-se um maior investimento na comunicação internacional do CE e na dinamização dos programas de mobilidade internacional.

Recomenda-se que se procure aumentar o número de discentes em programas de mobilidade internacional - pelo menos os que vêm para a instituição (in - 3,2 %), procurando uma percentagem pelo menos equiparável aos que saem atualmente da instituição (out - 16%).

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

As conclusões da avaliação que a instituição fez em 2017 não foram mencionadas no guião de auto-avaliação...

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia de qualidade no Instituto Politécnico do Porto. Este articula-se com as diferentes escolas tendo uma tradução em manuais de qualidade cuja responsabilidade recai em cada uma das escolas. No momento a ESMAD está a recolher contributos sobre a sua proposta de Manual de Qualidade para posterior homologação e divulgação à comunidade académica. O referido Manual da Qualidade define os procedimentos e metodologias de monitorização e avaliação para a melhoria contínua, nas dimensões de ensino, investigação, serviços, recursos humanos, recursos materiais, relações com o exterior e internacionalização.

Em 2020/21 o I.P.Porto candidatou-se junto da A3ES para a certificação do sistema interno de garantia de qualidade.

Os procedimentos previstos no sistema de qualidade evidenciam uma metodologia de melhoramento contínuo, e refletem o desejo de auscultar e incorporar valências de vários órgãos de gestão e consultivos dentro da estrutura da instituição que, de acordo com os requisitos legais. Deteta-se uma genuína intenção de uso benéfico para IES da informação que daí será recolhida.

#### 8.7.2. Pontos fortes

O novo regulamento do CE criou, entre outros órgãos de gestão, o “Conselho de Curso” - que envolve o CC, três docentes e um estudante. Este órgão, o Plenário de Curso e a existência de um Delegado de curso contribuem para a melhoria contínua dos processos de ensino e revelam a desejada participação de todos os intervenientes do processo educativo na avaliação e identificação dos aspetos a melhorar.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Existe evolução positiva deste a avaliação anterior. E a IES acolheu e procurar resolver os problemas/deficiências identificadas e saná-las. Senão totalmente, pelo menos parcialmente, estando a enveredar esforços no sentido de uma plena resolução.

Salientam-se como aspetos muito positivos os investimentos nos laboratórios e oficinas afetos ao curso, os planos para uma estrutura responsável pela monitorização e avaliação da qualidade, e a proposta de reestruturação do curso.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

De entre as propostas de melhoria apontadas releva-se como positiva a intenção de equilibrar os alunos direcionados a cada uma das áreas do curso. Começar por fazer isso através do estabelecimento de um numerus clausus no processo de pré-requisitos poderá sanar o problema identificado.

Também se releva como positiva a pretensão de abertura de um concurso para docente doutorado na área do design industrial. Parece-nos, todavia, que seria prudente abrir o concurso para duas vagas como forma de acautelar qualquer percalço futuro (doença ou mudança de IES de alguém do quadro).

Não nos parece necessariamente vantajosa a aposta na promoção de estágios como etapa final do novo plano de estudos. Cremos que um 2º ciclo de estudos, pela maturidade dos alunos e pela natural integração em “Relatório de Estágio” devesse ser o “local” onde o aluno se propunha realizar um estágio e integrá-lo na estrutura curricular.

Há que perceber que as IES são muitas vezes sondadas pelo tecido empresarial envolvente na procura de estagiários “curriculares” como forma de contornar a legislação que obriga agora a remunerar estágios profissionais...

A criação de um Gabinete de Apoio à Empregabilidade poderá incrementar o sucesso na transição entre a academia e o mercado de trabalho, tanto ao nível dos 1º ciclos como dos 2º ciclos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

É visto como muito vantajoso pela atual CAE a introdução de UC's opcionais na proposta de novo CE. Isto permitirá aos alunos personalizarem o seu percurso formativo. Todavia, não foram encontradas quais seriam estas opções, as quais devem ser listadas.

Considera-se adequada a alteração da designação do ramo de Design Gráfico e de Publicidade para Design de Comunicação, pois a nova designação reflete a proposta atualizada do plano de estudos - em linha com o que foi recomendado pela anterior CAE.

O novo plano de estudos para Design de Comunicação, lista um docente já desligado do curso, mas alocado em 8 UCs. O documento de atualização não atribui novo docente para estas UCs, o que terá de ser resolvido. Ainda para plano de estudos de Design de Comunicação, outra docente é responsável por 7 UCs, e sua ficha consta mais 3 Ucs em outros CEs. Outro docente está alocado em 6 UCs. Portanto, deve-se rever a distribuição de carga horária entre os docentes.

Apenas 1 dos 3 docentes listados no item 9.5 não apareceu nas informações atualizadas. Sua adição ao curso irá reforçar o cumprimento dos rácios de acordo com o definido na lei.

Sendo proposta uma área científica de “Multimédia” ela já pode acolher, com pertinência, a área da Fotografia. Não se justifica por isso a criação de duas áreas científica autónomas, até porque cada uma incorpora apenas uma UC.

Parece arriscado, na nova proposta de plano de estudos, que o 6º semestre esteja ocupado integralmente com uma UC “Projeto Final / Estágio”. Recomenda-se que se design esta UC apenas por “Projeto Final”, que funcione como uma mini-tese (e que em casos manifestamente justificados possa aceitar integração com estágios) tenha não mais do que 25 ECTS e decorra em paralelo a, pelo menos, uma outra UC. É necessário encontrar estratégias eficazes para o acompanhamento continuado dos alunos neste Projeto Final.

No ramo de design industrial, 3º semestre (2º ano), é proposto o funcionamento síncrono das UC’s de “Projeto de Design Industrial II” e “Design de Produto”. Parece haver aqui uma eventual sobreposição de conteúdos. Também, no 4º semestre (2º ano), é proposto o funcionamento síncrono das UC’s de “Projeto de Design Industrial III” e “Design de Mobiliário” porquanto se entende que a 2ª é, em si um ramo de aplicação do design industrial. De novo, parecendo potenciar sobreposições de conteúdo.

Pareceu à atual CAE positiva a inclusão de algumas novas UC’s práticas e investigativas pertinentes para o ramo de Design Industrial, como são os casos de “Laboratório de materiais” (4º semestre) e “Laboratório de Modelos e Protótipos” (5º semestre).

Concordamos também com a adequação das novas UC’s de “Design e Sustentabilidade”, “Gestão do design” e “Design de Interação” (esta última com duas variantes para Comunicação e Industrial) mas recomendamos que estas sejam distribuídas por mais do que um semestre. Também em termos de carga horária atribuída seria de equacionar uma valorização da UC de “Design de Interação”.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Face à informação que foi disponibilizada, ao abrigo do despacho n 15/2022, a Comissão de Avaliação Externa entendeu não haver necessidade de requerer reuniões de esclarecimento com a IES.

A CAE reconhece o empenho do CE em entregar as informações de forma completa, organizada e crítica. Percebe-se o grau de complexidade envolvido em levantar as informações que refletem as posições dos diferentes atores do CE, tanto internos como externos, numa auscultação extensa e profunda.

A CAE identificou um conjunto de aspetos que devem ser atendidos para melhorar o funcionamento do CE, que, na sua maioria, surgem igualmente identificados na análise SWOT da instituição e devem merecer atenção para a sua resolução. Nomeadamente:

- Necessidade de continuar a aposta no reforço do corpo docente próprio, qualificado e especializado, com especial no campo do Design Industrial por forma a equilibrar o número de docentes qualificados afetos a cada uma das áreas do curso.

- Alguns docentes aparecem como responsáveis de um exagerado número de UC’s - situação que importa minorar.

- É necessário reforçar os meios físicos, materiais e humanos afetos aos espaços laboratoriais/oficinais do CE.
- Importa afinar a investigação produzida para que esta seja mais diretamente aplicabilidade à realidade social, cultural ou económica envolvente;
- Melhorar a capacidade de angariação de alunos internacionais para o curso e, sobretudo a mobilidade out.

Devem ser implementadas as ações de melhoria do ciclo de estudos, nomeadamente:

- Incremento do envolvimento ativo do corpo docente e dos discentes em projetos de investigação.
- Reforço da atividade de investigação, com maior envolvimento dos docentes doutorados com ligação estável à Instituição, e sobretudo daqueles a quem foram confiados cargos académicos.
- Implementação de medidas ou procedimentos que contribuam para uma maior internacionalização deste CE.
- Questionamos a aposta em impulsionar maioritariamente estágios na estrutura curricular de um curso do 1º ciclo - embora se compreenda que isto poderia impulsionar a integração dos alunos no mercado de trabalho, também vai fazer diminuir o número de candidatos ao 2º ciclo, que sairiam com melhor preparação par o mercado de trabalho.

Concordamos, em linhas gerais com a nova proposta reestruturação do curso, que melhora diversos aspetos, mas há que rever alguns pormenores da proposta enviada a bem da sua coerência e estabilidade.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

n.a.